



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25388.000155/2021-11

TERMO APOSTILAMENTO Nº. 01/2024-ENSP ao Termo d
Referência do Pregão Eletrônico nº 22/2021-ENSP, referente a
contratação da prestação de serviços de atividades de apoio,
complementares e acessórias, necessárias à realização das
tarefas administrativas essenciais para atender às necessidades
das Unidades circunscritas (Complexo ENSP).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objetivo a modificação unilateral ao **Anexo 3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 22/2021-ENSP (S E 11649692)** homologado para Empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, conforme Art. 65, I a da LEI 8.666/1993.

Onde consta:

4.1 LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os locais da prestação dos serviços são chamados de “Complexo ENSP” que se compõe dos seguintes endereços:

- Campus da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), situada na Rua Leopoldo Bulhões, nº 1.480 – Manguinhos – RJ.
- Prédio da Expansão - Av. Brasil, nº 4036, Maré – Rio de Janeiro
- Centro de Referência Professor Hélio Fraga – Estrada de Curicica, nº 2000 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ.
- INERU - Estrada da Covanca, 66 - Tanque - Rio de Janeiro – RJ.

Deve Constar:

4.1 LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os locais da prestação dos serviços são chamados de “Complexo ENSP” que se compõe dos seguintes endereços:

- Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Rua Leopoldo Bulhões, nº 1.480 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ;
- Prédio da Expansão - Av. Brasil, nº 4036, Maré – Rio de Janeiro/RJ;
- Centro de Referência Professor Hélio Fraga – Estrada de Curicica, nº 2000 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ;
- INERU - Estrada da Covanca, 66 - Tanque - Rio de Janeiro/RJ;
- Centro de Saúde Vasco Barcelos - Rua Cel. Bernardino de Melo, 1895 - Centro, Nova Iguaçu - RJ

Onde consta:

4.3. TABELA COM A INDICAÇÃO DO SALÁRIO-BASE E QUANTITATIVOS

Postos	Descrição	Vagas Imediatas	Vagas Futuras	Total de vagas	salário base
1	Assistente Adm. Institucional 2	17	2	19	R\$ 3.190,85
2	Assistente Adm. Institucional 3	44	0	44	R\$ 4.133,96
3	Auxiliar Adm. de Direção 2	9	2	11	R\$ 5.590,41
4	Analista Administrativo 1	2	0	2	R\$ 4.133,96
5	Analista Administrativo 2	50	6	56	R\$ 5.590,41
6	Analista Administrativo 3	30	10	40	R\$ 6.518,41
7	Analista Administrativo 4	12	5	17	R\$ 6.844,30
8	Operador de Vídeo 2	0	1	1	R\$ 4.133,96
9	Operador de Áudio 2	1	1	2	R\$ 4.133,96
10	Bibliotecário 2	1	0	1	R\$ 4.133,96
11	Técnico Segurança do Trabalho 2	1	0	1	R\$ 4.290,98
12	Técnico Eletrônico 2	1	0	1	R\$ 5.061,65
13	Jornalista 3	3	2	5	R\$ 6.390,11
14	Orientador Educacional 3	2	0	2	R\$ 6.390,11
15	Fotógrafo 3	2	0	2	R\$ 6.479,35
16	Designer 3	4	0	4	R\$ 7.318,42
17	Designer 4	8	0	8	R\$ 7.981,87
18	Editor 4	3	0	3	R\$ 9.526,11
19	Engenheiro de Segurança Trabalho 2	1	0	1	R\$ 12.612,84
20	Auxiliar de Laboratório 3	5	0	5	R\$ 2.744,39
21	Técnico Laboratório 3	6	2	8	R\$ 4.226,53
22	Técnico em Espirometria 1	1	0	1	R\$ 1.871,71
23	Técnico em Enfermagem 1	1	0	1	R\$ 2.540,61
24	Técnico em Enfermagem 3	1	1	2	R\$ 3.469,45
25	Técnico em Farmácia 3	3	1	4	R\$ 4.226,53
26	Fisioterapeuta 3	1	0	1	R\$ 5.061,65
27	Nutricionista 3	2	0	2	R\$ 5.061,65
29	Farmacêutico 3	1	0	1	R\$ 6.390,11
29	Farmacêutico 4	3	0	3	R\$ 7.061,58
30	Biólogo 3	4	0	4	R\$ 6.390,11
31	Fonoaudiólogo 3	1	0	1	R\$ 6.390,11
32	Químico 3	1	0	1	R\$ 6.390,11
33	Enfermeiro 2	1	0	1	R\$ 5.689,19
34	Enfermeiro 4	5	2	7	R\$ 7.061,58
35	Médico 4	2	0	2	R\$ 10.772,60
TOTAL GERAL		229	35	264	

Deve Constar:

4.3. TABELA COM A INDICAÇÃO DO SALÁRIO-BASE E QUANTITATIVOS

Postos	Descrição	Vagas Imediatas	Vagas Futuras	Total de vagas	salário base
1	Assistente Adm. Institucional 2	17	6	23	R\$ 3.190,85
2	Assistente Adm. Institucional 3	44	2	46	R\$ 4.133,96
3	Auxiliar Adm. de Direção 2	9	5	14	R\$ 5.590,41
4	Analista Administrativo 1	2	0	2	R\$ 4.133,96
5	Analista Administrativo 2	50	11	61	R\$ 5.590,41
6	Analista Administrativo 3	30	10	40	R\$ 6.518,41
7	Analista Administrativo 4	12	8	20	R\$ 6.844,30
8	Operador de Vídeo 2	0	0	0	R\$ -
9	Operador de Áudio 2	1	1	2	R\$ 4.133,96
10	Bibliotecário 2	1	0	1	R\$ 4.133,96
11	Técnico Segurança do Trabalho 2	1	0	1	R\$ 4.290,98
12	Técnico Eletrônico 2	1	0	1	R\$ 5.061,65
13	Jornalista 3	0	0	0	R\$ -
14	Orientador Educacional 3	2	0	2	R\$ 6.390,11
15	Fotógrafo 3	0	0	0	R\$ -
16	Designer 3	0	0	0	R\$ -
17	Designer 4	0	0	0	R\$ -
18	Editor 4	0	0	0	R\$ -
19	Engenheiro de Segurança Trabalho	1	0	1	R\$ 12.612,84
20	Auxiliar de Laboratório 3	5	0	5	R\$ 2.744,39
21	Técnico Laboratório 3	6	6	12	R\$ 4.226,53
22	Técnico em Espirometria 1	0	0	0	R\$ -
23	Técnico em Enfermagem 1	1	0	1	R\$ 2.540,61
24	Técnico em Enfermagem 3	1	7	8	R\$ 3.469,45
25	Técnico em Farmácia 3	3	1	4	R\$ 4.226,53
26	Fisioterapeuta 3	1	1	2	R\$ 5.061,65
27	Nutricionista 3	2	0	2	R\$ 5.061,65
29	Farmacêutico 3	1	2	3	R\$ 6.390,11
29	Farmacêutico 4	3	0	3	R\$ 7.061,58
30	Biólogo 3	4	0	4	R\$ 6.390,11
31	Fonoaudiólogo 3	1	0	1	R\$ 6.390,11
32	Químico 3	1	0	1	R\$ 6.390,11
33	Enfermeiro 2	1	0	1	R\$ 5.689,19
34	Enfermeiro 4	5	2	7	R\$ 7.061,58
35	Médico 4	2	1	3	R\$ 10.772,60
	TOTAL GERAL	208	63	271	

Onde consta:

4.5.10. - DESLOCAMENTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS

A prestação dos serviços contratados será realizada no chamado “Complexo Ensp” já descrito neste ETP e localizado no Rio de Janeiro. Porém, em função da especificidade dos serviços a serem contratados, a ENSP entendeu como pertinente estipular, nos itens a seguir para os setores - RADIS, EAD e CADERNOS - o provisionamento de deslocamento, de diárias e passagens para determinadas situações específicas e somente será possível utilizar quando for justificada pelo fiscal técnico e autorizada pelo vice-diretor da VDDIG ou diretor da unidade.

A solicitação à Contratada para a realização da efetivação das despesas (deslocamento, diárias e passagens) deverá ser formalizada em até 10 (dez) dias úteis antes da data da realização do evento.

Deve constar:

4.5.10. - DESLOCAMENTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS

A prestação dos serviços contratados será realizada no chamado “Complexo Ensp” já descrito neste ETP e localizado no Rio de Janeiro. Porém, em função da especificidade dos serviços a serem contratados, a ENSP entendeu como pertinente estipular, nos itens a seguir para os todos os setores o provisionamento de deslocamento, de diárias e passagens para determinadas situações específicas e somente será possível utilizar quando for justificada pelo fiscal técnico e autorizada pelo vice-diretor da VDDIG ou diretor da unidade.

A solicitação à Contratada para a realização da efetivação das despesas (deslocamento, diárias e passagens) deverá ser formalizada em até 10 (dez) dias úteis antes da data da realização do evento.

Pela Contratante:



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 29/01/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3537577** e o código CRC **0669FC85**.

Referência: Processo nº 25388.000155/2021-11

SEI nº 3537577